



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**  
**Prefeito Francisco Carlos de Oliveira**

Criado pela Lei N° Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 392/2025 Codó - MA, 20/03/2025

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Francisco Carlos de Oliveira  
Endereço: Praça Ferreira Bayma, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: [diario@codo.ma.gov.br](mailto:diario@codo.ma.gov.br)  
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

delegação de competências que lhe foi atribuída por ato de nomeação e pertinente à sua prerrogativa legal.

## R E S O L V E

Art. 1º Designar o Servidor ANTONIO QUEIROZ ARAÚJO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 756.075.813-49 e RG nº 135849420004-SSP/MA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos no Cargo de Coordenador de Atividade Básica-1, para prestar serviços de Fiscal de Combustível, em observância a legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 008/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ: 02.913.444/001-43, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento de frota, que utilize tecnologia de cartão magnético, como operação de sistema informatizado via internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, bem como praticar todos os atos necessários aos interesses do referido Órgão Público Municipal.

Art. 2º O servidor de que se trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

- Ficar responsável pelo controle e abastecimento da frota (veículos/máquinas);
- Apresentar relatórios, atestar notas fiscais e Planilhas de medição
- Fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerente;
- Apresentar, quando solicitado, ao seu superior imediato, relatórios sobre o andamento do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Codó(MA), 03 de Fevereiro de 2025.

## SUMÁRIO

### 1 - Gabinete

- Portaria

### 2 - Licitação

- AVISOs
- TERMO

## Gabinete

### Portaria nº 017/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CODÓ/MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a



Arq/Eng.Márcio Esmero Vieira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo  
e Serviços Públicos

Codó(MA)., 03 de Fevereiro de 2025.

### Portaria nº 018/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CODÓ/MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competências que lhe foi atribuída por ato de nomeação e pertinente à sua prerrogativa legal.

### RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora CONCEIÇÃO NAZARÉ DA SILVA MAIA, inscrita no CPF sob o nº 027.540.243-60 e RG nº 0220678520026-SSP/MA, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos no Cargo de Secretária Executiva I, para prestar serviços de Fiscal de Contrato de Fardamento, em observância a legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 053/2025, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa E C DE MENEZES (FENIX EMPREENDIMENTOS), CNPJ: 18.162.031/0001-04, cujo objeto é a aquisição de Fardamento de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como praticar todos os atos necessários aos interesses do referido Órgão Público Municipal.

Art. 2º O servidor de que se trata esta Portaria terá as seguintes atribuições:

- Ficar responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;
- Apresentar relatórios, atestar notas fiscais e Planilhas de medição;
- Fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerente;
- Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Apresentar, quando solicitado, ao seu superior imediato, relatórios sobre o andamento do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Arq/Eng.Márcio Esmero Vieira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo  
e Serviços Públicos

Código identificador:  
c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c36  
3efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

### Licitação

#### AVISO DE ERRATA

Na Publicação do extrato de contrato nº 004/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Codó/MA, no dia 12 de março de 2025, Volume 5, pag. 24:

Onde se lê: ELEMENTO/DESPEZA: 3.3.90.30.00 - OUTROS SERV. TERCEIRO PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

Leia-se: ELEMENTO/DESPEZA: 3.3.90.30.00 - Material de consumo.

Codó/MA, 20 de março de 2025. Publique - se.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95 através da Secretaria Municipal da Casa Civil, realizará Dispensa de Licitação para “Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Fardamento e Acessórios para Guarda Municipal”, nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos, enviar solicitações para o e-mail: comprascodoma@gmail.com. Codó - MA, 20 de março de 2025. Fernanda Raquel Alves de Sousa - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Codó - MA.

Codó - MA, 20 de março de 2025.

Fernanda Raquel Alves de Sousa  
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de  
Codó - MA.



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

Fundamentação Legal: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95 através da Secretaria Municipal da Casa Civil, realizará Dispensa de Licitação para "Contratação de Empresa Especializada na Confeção de Carimbos Institucionais, Cópias de Chaves e Serviços de Troca de Fechaduras, com critério de julgamento (menor preço por item), nos Termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Avisa ainda que tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo para manifestação de interessados de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos, enviar solicitações para o e-mail: [comprascodoma@gmail.com](mailto:comprascodoma@gmail.com). Codó - MA, 20 de março de 2025. Fernanda Raquel Alves de Sousa - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Codó - MA

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4

**TERMO DE ADESÃO Nº 056 DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA vem divulgar sua intenção de ADESÃO, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, conforme especificações abaixo: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA/MA - Vigência da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA/MA - Empresa Beneficiária: MED SUL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 07.212.530/0001-42. Valor Total Estimado da Adesão: R\$ 1.228.940,99 (um milhão duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "ADESÃO" neste ato registrado conforme justificativas e parecer jurídico demonstrado em processo administrativo.

Codó - MA, 20 de março de 2025.

SUELSON LEONIR CORREIA SALES  
Secretaria Municipal de Saúde

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



**FÉ, TRABALHO E FUTURO**

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº Lei Nº 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Francisco Carlos de Oliveira  
Praça Ferreira Bayma, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/683> - Volume 5, N°. 392/2025 ISSN 3085-5551

